



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y1RDBDQTQYODBBRKNDRE

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Portaria Nº 29/2024

Faz exoneração de Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CPT-02**, o Sr. **VALDELIO SILVA DOS SANTOS** portador do **CPF. 984.823.275-34**, e **RG. 08.703.487-52** lotado na **Secretaria Mun. De Saúde**.

Art. 2º Registe-se, publique-se, cumpra-se,

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06/2024
APUAREMA-BA, 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, IGD SUAS e IGD Bolsa Família dos recursos Federais, oriundo do FNAS no exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia **28 DE MARÇO DE 2024**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que instituí o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que os recursos foram analisados pelo conselho municipal, onde observou-se que a aplicação dos recursos foram executados, segundo as normativas que regem os recursos ordinários do Suas.

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR a prestação de contas do Exercício de 2023, referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, bem como o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais (SUAS WEB) da Proteção Social Básica— IGD SUAS e IGD BOLSA FAMILIA, referente ao Plano de Ação do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Luan Gabriel Moraes Santos
Presidente do CMAS